EMTU/Recife

PORTARIA Nº 225/2003

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 25.490 de 23 de maio de 2003 e a aprovação pelo Conselho de Administração da EMTU/Recife, através da Resolução nº 002/03, embasada na Nota Técnica nº 19/2003, da Tabela de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas desta Empresa;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 09/2003, datada de 18 de novembro de 2003, subscrita pelo Diretor Presidente,

R E S O L V E:

I – Exonerar EDWALDO JOSÉ DA SILVA da função gratificada de Inspetor de trânsito;

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2003;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 20 de novembro de 2003.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar